

- Ata nº 7 -

Às quatorze horas do dia vinte e nove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Goiás, presentes os senhores conselheiros

8

Geruando Antônio da Silveira Rocha, Lygia de Oliveira Viviani, Antônio Sagundes de Sousa, Renato Sant'Anna, Flávio Augusto d'Arújo Couto, Osmair Francischetto de Magalhães, Moacyr Maestri, Fábio Ribeiro Gomes, Antônio Bartolomeu do Vale e o acadêmico Antônio Carlos Nogueira, reuniram-se o colégio Conselho Universitário. O Cons. Rocha deu início à sessão, a pedido do Magnífico Reitor, impossibilitado de comparecer, solicitando que o plenário indicasse o Cons. Sant'Anna para presidir-la, o que foi feito. Assumindo a presidência, o Cons. Sant'Anna determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada com a retificação da palavra *Endiologia*, constante da ata, para *Endometria*.

Prorrogação de licenças para viagens de Estudo: O plenário, examinando os pedidos, decidiu conceder as seguintes prorrogações: a) ao Professor Ciro Alexandre Alves Torres, pelo prazo de 1 (um) ano, para continuar seus estudos com vistas ao título de Ph.D. em *Endocrinologia e Fisiologia da Reprodução*, na Universidade de Wisconsin, Estados Unidos; b) ao Professor Evouir Batista de Oliveira, até 15 de julho de 1972, para concluir seus estudos com vistas ao título de Ph.D. em *Economia Rural*, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; c) ao Professor Laerte Muzia de Oliveira, pelo prazo de 6 (seis) meses, para concluir seus estudos com vistas ao

título de M.S. em Experimentação e Estatística, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, Estado de São Paulo; d) ao Professor Silvanus Ferraz, pelo prazo de 1 (um) ano, para continuar seus estudos com vistas ao título de Ph. D. em Fitopatologia, na Universidade da Califórnia, Estados Unidos; e) ao Professor Tetuo Kera, até 30 de junho de 1972, para concluir seu curso com vistas ao título de M.S. em Engenharia Agrícola, na Universidade de Purdue, Estados Unidos. Licença para Estágio - Examinado o pedido de licença do Professor Arnaldo Char Borges para um estágio de 6 (seis) meses na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o plenário decidiu referendar a licença concedida pelo Magnífico Reitor da U.F.V. Aprovação de Nomes para o Magistério. Tendo o Cons. Ribeiro Gomes solicitado a retirada do nome da candidata Maria Angela Caruso Saturnino, foi submetido à votação secreta o nome da candidata Maria da Conceição Ginheiro, que obteve 9 (nove) votos a favor, nenhum voto em branco e nenhum voto contrário. Convênio U.F.V. - COMCRETIDE, no valor de Cr\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), para custear, de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1971, as despesas da Universidade com 18 monitores. Lido o convênio e explicado seu conteúdo, o plenário ratificou a assinatura do con-

vênio. Convênio U.F.V. - Departamento de Educação Física e Desportos do MEC, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para aplicação de acordo com o projeto, orçamento, cronograma e especificações aprovados pelo Departamento de Educação Física e Desportos do MEC, conforme consta do Processo 24798/71. Reidos os termos do convênio, o plenário ratificou sua assinatura. Convênio U.F.V. - Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (através do ERA), com vistas a possibilitar à Fundação Getúlio Vargas condições para colher, junto à U.F.V., informações e elementos que lhe permitam caracterizar, com precisão, as necessidades de assistência, o tempo necessário à sua execução, e elaborar seu programa de trabalho e orçamento de despesas. Reidos os termos do convênio, o plenário ratificou a assinatura do instrumento.

Regimento do Diretório Central. - Apresentado o processo e lido o parecer da Comissão de Legislação e Ensino, no sentido de serem atendidas as recomendações do parecer do Sr. Consultor Jurídico do MEC constantes do processo, o plenário decidiu, por proposta do Cons. Rocha, aprovar o parecer, baixando o processo à comissão para adequar o Regimento às recomendações do parecer.

Extra-Pauta. - O plenário decidiu ainda apreciar 4 processos extra-pauta contendo pedidos de licença para viagens de estudo dos professores: a) Ivo Mauica, pelo

prazo de 18 (dezoito) meses, para um curso com vistas ao Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, Estado de São Paulo; b) José Domingos Galvão, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, para um curso com vistas ao Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas, na Escola Superior "Luiz de Queiroz", digo, Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, Estado de São Paulo; c) Peter John Skartus, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Engenharia Agrícola, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; d) Teotônio Dias Teixeira, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Economia Rural, na Universidade de Purdue, Estados Unidos. O plenário, por proposta do Cons. Fagundes, concedeu as licenças solicitadas. Nada mais havendo que devesse ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a sessão da qual au. Alcísio Gomide, Secretário Geral da Universidade Federal de Goiás, laurei esta ata que, lida e revista conforme, vai assinada.

Ed. Dias Branda
11/10

R. J. J. J.
Inq. de Oliveira Lima

M. Maestri

haede maffia de oliveira

Guy Capucci

Senor Edmundo

José Coelho de Souza

Antônio Augusto de Souza

Antônio Augusto de Souza

Assinado